



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
**Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço.**

**-SANCIONADO-**

PROJETO DE LEI Nº 011/2018,

EM, 25/06/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Ver n.º 287/18  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal Riachão do Poço

**APROVADO**

Em 21/06/2018

Assinatura

*Aprovado Por Unanidade*

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO  
MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS  
ESSENCIAIS (REMUME) NO ÂMBITO  
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)  
NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO  
POÇO-PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA  
PARAÍBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E EU SACIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Capítulo I**

**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º.** A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) atende aos princípios fundamentais da universalidade, da equidade e da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentados em atos normativos pactuados entre as três esferas de gestão do SUS.

**§1.** A REMUME configura-se como a relação dos medicamentos disponibilizados por meio de políticas públicas da saúde e indicados para os tratamentos das doenças e agravos que acometem a população.

**§2.** A concepção, a sistematização e a harmonização da REMUME esta em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) de forma democrática e articulada, construída a partir do diagnostico epidemiológico do município.

**Art. 2º.** A REMUME é o instrumento orientador das ações de Assistência Farmacêutica e da Terapêutica, indispensável para o Uso Racional de Medicamentos no contexto do SUS, e construído a partir de evidências científicas de eficácia, efetividade, segurança, custo, e disponibilidade.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
**Gabinete da Prefeita**

**Capítulo II**  
**Das Medicações**

**Art. 3º.** Fica estabelecida a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2017 no âmbito do SUS, conforme Portaria Nº 1.897, de 26 de julho de 2017, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2014, conforme anexo único desta lei.

**Art. 4º** A REMUME 2017, encontra-se de acordo com critérios de:

I - seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;

II - consideração do perfil de morbimortalidade da população;

III - existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade;

IV - prioritariamente medicamentos com um único princípio ativo, admitindo-se combinações em doses fixas que atendam aos incisos I e II;

V - identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional (DCI);

VI - existência de informações suficientes quanto às características farmacotécnicas, farmacocinéticas e farmacodinâmicas do medicamento;

VII - menos custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;

VIII - menor custo por tratamento/dia e custo total do tratamento, resguardada a segurança, a eficácia e a qualidade do produto farmacêutico;

IX - consideração das seguintes características quanto às concentrações, formas farmacêuticas, esquema posológico e apresentações:

a) Comodidade para a administração aos pacientes;

b) Faixa etária;

c) Facilidade para cálculo da dose e ser administrada;

d) Facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses; e

e) Perfil de estabilidade mais adequado às condições de estocagem e uso.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
**Gabinete da Prefeita**

**Art. 5º.** A REMUME norteia a oferta, a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços municipal do SUS, garantindo-lhes o acesso a medicamentos com uso racional.

**Art. 6º.** A REMUME instituída por esta lei é de observância obrigatória por todos os profissionais da saúde que trabalhem na Rede Pública Municipal.

**Parágrafo único:** As medicações prescritas que não estejam contidas na REMUME deverão ser acompanhadas de Relatório Médico com os motivos hábeis a justificar a prescrição de medicamentos diversos daqueles contidos na lista.

**Capítulo III**

**Disposições Finais**

**Art. 7º.** Para a dispensação dos medicamentos pela Farmácia Municipal faz-se necessário a apresentação da receita médica prescrita na rede pública deste município ou serviço de referência com a apresentação do Cartão Nacional do SUS.

**Art.8º.** Para a dispensação, pela Farmácia Municipal, das medicações que não estiverem previstas na REMUME deverá ser apresentado conjuntamente com a receita médica o Relatório Médico previsto no parágrafo único do artigo 7º desta lei e o Cartão Nacional do SUS.

**Parágrafo único:** Deverá ainda apresentar relatório social que comprove a situação de hipossuficiência de acordo com o disposto no Art.1º. desta lei.

**Art. 9 º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, DO ESTADO DA  
PARAÍBA EM 04 DE JUNHO DE 2018.**

  
**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
**Gabinete da Prefeita**

**ANEXO ÚNICO DO ART.3º**

Relação de medicamentos essenciais

| <b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>                                                                 | <b>UNIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Ácido Acetilsalicílico 100mg                                                                | Comprimido     |
| Ácido Acetilsalicílico 500mg                                                                | Comprimido     |
| Acido Fólico 5mg                                                                            | Comprimido     |
| Albendazol 400mg                                                                            | Comprimido     |
| Ambroxol xarope adulto 6mg/mL 100ML                                                         | Frasco         |
| Ambroxol xarope pediátrico 15mg/5mL 100ML                                                   | Frasco         |
| Amoxicilina 250mg/5mL suspensão 60mL                                                        | Frasco         |
| Amoxicilina 500mg                                                                           | Cápsula        |
| Ampicilina 250mg suspensão                                                                  | Frasco         |
| Ampicilina 500mg                                                                            | Comprimido     |
| Atenolol 10mg                                                                               | Comprimido     |
| Ben. Pen. Benzantina 1200.000 UI                                                            | Frasco Ampola  |
| Ben. Pen. Benzantina 600.000 UI                                                             | Frasco Ampola  |
| Benzoato de Benzila suspensão 250mg/mL                                                      | Frasco         |
| Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL/20mL                                                       | Frasco         |
| Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 10mg + 250mg (Hioscina composta)                    | Comprimido     |
| Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 6,7mg/mL + 333,4mg/mL (Hioscina composta)           | Frasco         |
| Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Injetável 4mg/mL e 500mg/mL 5mL (Hioscina composta) | Ampola         |
| Captopril 25mg                                                                              | Comprimido     |
| Cefalexina 500mg                                                                            | Comprimido     |
| Cetoconazol 200mg                                                                           | Comprimido     |
| Cetoconazol creme 20mg/g 30g                                                                | Bisnaga        |
| Cimetidina 200mg                                                                            | Comprimido     |
| Cimetidina Injetável 150mg/mL 2mL                                                           | Ampola         |
| Cloreto de Sódio 0,9% solução nasal 25mL                                                    | Frasco         |
| Cloreto de Sódio 10%                                                                        | Ampola         |
| Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalcônio                                                   | Frasco         |
| Complexo B (Polivitamínico)                                                                 | Comprimido     |
| Complexo B (Polivitamínico) suspensão 100mL                                                 | Frasco         |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
**Gabinete da Prefeita**

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| Complexo B Injetável (Polivitamínico) 2mL | Ampola     |
| Dexametasona 0,1 creme 10mg               | Bisnaga    |
| Dexametasona Injetável 2mg/mL 1mL         | Ampola     |
| Dexametasona Solução                      | Frasco     |
| Dexclorfeniramina 0,4% solução oral 120mL | Frasco     |
| Diclofenaco Potássico 50mg                | Comprimido |
| Diclofenaco Sódico 50mg                   | Comprimido |
| Diclofenaco Sódico Injetável 25mg/mL 3mL  | Ampola     |
| Digoxina 0,25mg                           | Comprimido |
| Dimeticona gotas 75mg/mL 10mL             | Frasco     |
| Dipirona Sódica 500MG                     | Comprimido |
| Dipirona Sódica gotas 500mg/mL 10mL       | Frasco     |
| Dipirona Sódica Injetável 1g 2mL          | Ampola     |
| Dipirona Sódica Injetável 500mg 2mL       | Ampola     |
| Eritromicina 125mg suspensão 60mL         | Frasco     |
| Fluconazol 150mg                          | Comprimido |
| Furosemida 40mg                           | Comprimido |
| Furosemida Injetável 10mg/mL 2mL          | Ampola     |
| Glibenclamida 5mg                         | Comprimido |
| Glicose 5% 10mL                           | Ampola     |
| Garasone Solução Oto/Oftálmica com 10mL   | Frasco     |
| Hidroclorotiazida 25mg                    | Comprimido |
| Hidróxido de Alumínio gel 150mL           | Frasco     |
| Ibuprofeno 50mg/mL 30mL                   | Frasco     |
| Iodeto de Potássio xarope 100mL           | Frasco     |
| Mebendazol 500mg                          | Comprimido |
| Mebendazol suspensão 30mL                 | Frasco     |
| Metformina 850mg                          | Comprimido |
| Metildopa 250mg                           | Comprimido |
| Metoclopramida 10mg/2mL                   | Ampola     |
| Metoclopramida 4mg/mL 10mL                | Frasco     |
| Metoclopramida 10mg                       | Comprimido |
| Metronidazol 250mg                        | Comprimido |
| Metronidazol creme vaginal                | Bisnaga    |
| Metronidazol suspensão 40mg/mL 100mL      | Frasco     |
| Neomicina + Bacitracina creme 15G         | Bisnaga    |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
**Gabinete da Prefeita**

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Nimesulida 50mg/mL 15mL                      | Frasco     |
| Nistatina creme vaginal 25.000UI/g 60g       | Bisnaga    |
| Nistatina solução oral 50mL                  | Frasco     |
| Paracetamol 750mg                            | Comprimido |
| Paracetamol gotas 200mg/mL 15mL              | Frasco     |
| Prednisona 5mg                               | Comprimido |
| Prometazina 25mg                             | Comprimido |
| Prometazina Injetável 50mg/2mL               | Ampola     |
| Propanolol 40mg                              | Comprimido |
| Sais p/ Reidratação oral 27,9g               | Envelope   |
| Salbutamol xarope 100mL                      | Frasco     |
| Sulfametoxazol + Trimetoprima                | Comprimido |
| Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão 60mL | Frasco     |
| Sulfato Ferroso solução                      | Frasco     |
| Sulfato Ferroso                              | Comprimido |
| Vitamina C 500mg                             | Comprimido |
| Vitamina C gotas                             | Comprimido |
| Vitamina C injetável                         | Ampola     |
| Vitamina K Injetável (Fitomenadioma)10mg/mL  | Ampola     |

**Medicamentos Controlados**

| <b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>       | <b>UNIDADE</b> |
|-----------------------------------|----------------|
| Amitriptilina 25mg                | Comprimido     |
| Biperideno 2mg                    | Comprimido     |
| Bromazepam 3mg                    | Comprimido     |
| Carbamazepina 200mg               | Comprimido     |
| Carbamazepina (suspensão)         | Frasco         |
| Clomipramina 25mg                 | Comprimido     |
| Clonazepam 2mg                    | Comprimido     |
| Clorpromazina 25mg                | Comprimido     |
| Clorpromazina 100mg               | Comprimido     |
| Diazepam 5mg                      | Comprimido     |
| Diazepam 10mg                     | Comprimido     |
| Diazepam Injetavel 10mg/mL em 1mL | Ampola         |
| Fenitoína 100mg                   | Comprimido     |
| Fenobarbital 4% (solução)         | Frasco         |
| Fenobarbital 100mg                | Comprimido     |
| Fluoxetina 25mg                   | Comprimido     |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
**Gabinete da Prefeita**

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| Haloperidol 1mg              | Comprimido |
| Haloperidol 5mg              | Comprimido |
| Imipramina 25mg              | Comprimido |
| Levomepromazina 25mg         | Comprimido |
| Levomepromazina 100mg        | Comprimido |
| Neuleptil gotas              | Frasco     |
| Risperidon 1mg               | Comprimido |
| Risperidon 2mg               | Comprimido |
| Valproato de Sódio (solução) | Frasco     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**EM 04 DE JUNHO DE 2018.**

  
**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**